



# Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**ERRATA:** Errata de edição publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 31.03.2022.



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

**Gestor:** Hermínio José Oliveira Mercês

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARCIONÍLIO SOUZA**



Gerado automaticamente  
através de [www.publisol.com.br](http://www.publisol.com.br)





## ERRATA

No Diário Oficial Eletrônico do dia 31.03.2022– Ano I – N.º 164,

### ONDE SE LÊ:

2ª. ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 01/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020

### LEIA-SE:

2ª. ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 03/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022

Marcionilio Souza, em 04 de abril de 2022.

**REINAN DA COSTA BRAGA**  
Presidente da CPL

**VANDSON AGUIAR DOS SANTOS;**  
Membro da CPL

**TÁSSIA LARISA CALDAS SANTOS**  
Membro da CPL

